

PORTARIA N° 033 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/030.254, de 06.08.13 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/030.254, de 06 de agosto de 2013:

·MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Procurador do Município – Matricula nº. 1063.

·VANESSA AUXILIADORA DA SILVA – Agente de Vigilância em Saúde III – Matrícula nº. 3542.

·SANDRO LUIZ TACIO ÁLVARO – Agente de Vigilância em Saúde III – Matrícula – 1773.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 14 de agosto de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ff960382

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>